



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 60 da Lei 049/2015 de 27/08/2015; Artigo 220 da Lei 30/2004, de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR*),

RESOLVE:

Art. 1º AMPLIAR, temporariamente, a Carga Horária da Servidora Raissa Gabrieli Martine, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Veterinário 20 Horas, matrícula de nº 55391-1, em virtude de pedido protocolado no Departamento de Recursos Humanos, amparado via parecer jurídico manifestadamente favorável à demanda, com aumento dos vencimentos proporcionais à Carga Horária ora estipulada, a contar de 01 de janeiro de 2026.

DA CARGA HORÁRIA	À CARGA HORÁRIA
20 Horas Semanais	30 Horas Semanais

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal